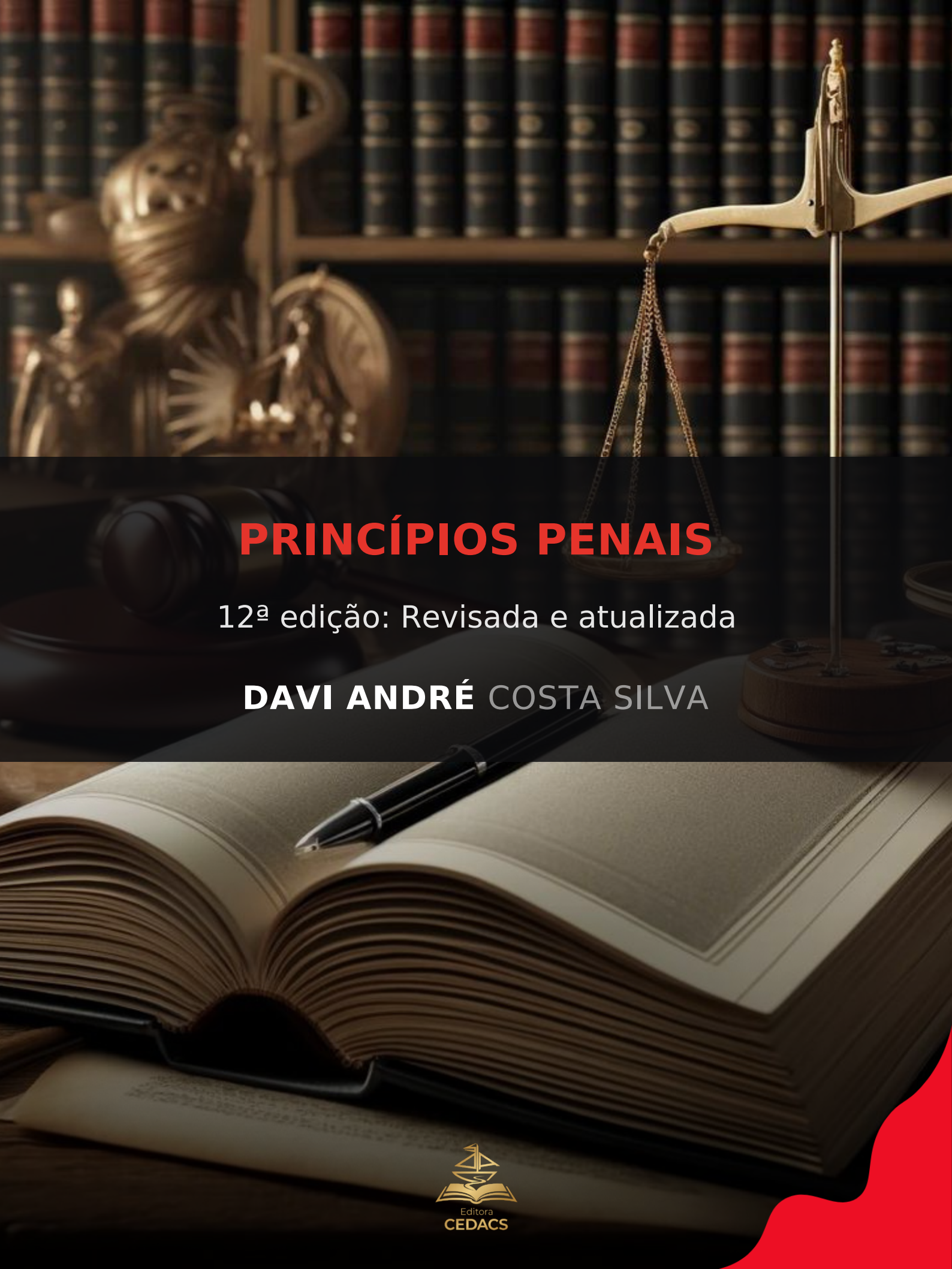




PRINCÍPIOS PENAIS

12ª edição: Revisada e atualizada

DAVI ANDRÉ COSTA SILVA

Princípios penais

12ª edição: Revisada e atualizada

SUMÁRIO

Capítulo I - Princípios Limitadores da Função Punitiva

Seção I - Princípio da Legalidade

1. Contextualização
2. Origem (fonte)
4. Fundamentos
5. Manifestações (ou desdobramentos) do princípio da legalidade
 - 5.1 Reserva Legal (ou legalidade em sentido estrito)
 - 5.1.1 Mandados de incriminação compulsória
 - 5.2 Taxatividade da lei penal

Seção II - Princípio da dignidade da pessoa humana (ou da humanidade)

Seção III - Princípio da intervenção mínima

Seção IV - Princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos

Seção V - Princípio da secularização (ou laicização)

Seção VI - Princípio da submissão constitucional

Seção VII - Princípio da proporcionalidade

1. Contextualização
2. Caracteres
3. Estrutura do princípio da proporcionalidade

Capítulo II - Princípios Relacionados à Penologia

Seção I - Princípio da pessoalidade

Seção II - Princípio da individualização da pena

Seção III - Princípio do “non bis in idem” ou “ne bis in idem”

Seção IV - Princípio da vedação à conta corrente – “carta de crédito carcerário”

Seção V - Princípio da necessidade e suficiência concreta da pena

Capítulo III - Princípios Relacionados ao Fato

Seção I - Princípio da ofensividade ou lesividade

Seção II - Princípio da materialização (ou exteriorização) do fato

Seção III - Princípio da adequação social

Seção IV - Princípio da confiança

Seção V - Princípio da alteridade ou transcendentalidade

Seção VI - Princípio da insignificância

1. Origem

2. Natureza jurídica
3. Improriedade terminológica
4. Classificação doutrinária
5. Requisitos
6. Infrações de menor potencial ofensivo
7. Infrações de médio potencial ofensivo
8. Casos consolidados na jurisprudência

Capítulo IV - Princípios Relacionados ao Agente do Fato

Seção I - Princípio da culpabilidade

1. Responsabilidade penal subjetiva
3. Pressuposto da imputação penal
4. Elemento estruturante do crime
5. Elemento orientador de aplicação da pena
6. Estado [ou presunção] de inocência

Seção II - Princípio da igualdade ou isonomia